



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 16 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6449/2023
Date: 09/03/2023 - Horário: 16:28
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSO NAS COMUNIDADES: CÓRREGO GERMANO, CÓRREGO DA LAPA E CÓRREGO PASTINHO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSO NAS COMUNIDADES: CÓRREGO GERMANO, CÓRREGO DA LAPA E CÓRREGO PASTINHO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a maior parte da estrada é de difícil acesso com morros o que em época de chuvas dificultaria a escoação da safra cafeeira, a passagem de ônibus escolar ocasionando severo desgaste aos usuários e aos veículos.

Marilândia/ES, 09 de março de 2023.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 14 / 03 / 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente